

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.393/2024

"Dispõe sobre a constituição da equipe e comissão de avaliação de indicação do método definitivo, e dá outras providencias."

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI,** Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da equipe e comissão de avaliação de indicação do método definitivo:

Medico: Gabriela Franca Andrade

Augusto César Ferro Torquato

Enfermeira: Valquíria Marques da Silva Maia

Tatiane Aparecida Rodrigues Crecencio

Assistente Social: Rosicler Aparecida Ponce

Daniela Martinho dos Santos

Psicóloga: Andreza Maria Martins

Gabriela Lamego

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº6.916/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA